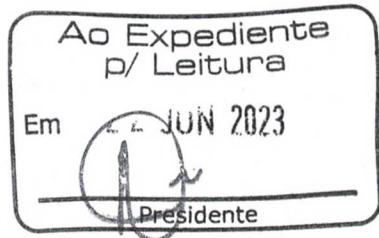




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito



OFÍCIO N.º 72/2023.

Mangaratiba, 13 de junho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador **RENATO JOSÉ PEREIRA**
Presidente da Câmara Municipal de **Mangaratiba - RJ**.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a V. Ex.^a para encaminhar as leis abaixo mencionadas:

- **LEI N.º 1.496, DE 13 DE JUNHO DE 2023**, que *Institui o CÓDIGO DISCIPLINAR DO SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS EM VEÍCULOS DE ALUGUEL NO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA.*

Atenciosamente,


ALAN CAMPOS DA COSTA
Prefeito

Recebido em 20.06.23
as 13h
